



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

IARAS - MÃE D'ÁGUA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 145 / 98.

180
23/11

"Dispõe sobre abertura de um Crédito Suplementar de Verbas no Valor de R\$ 25.400,00".

EDILSON GRANGEIRO XAVIER, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:-

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.400,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), nas seguintes Dotações do Orçamento em Vigor:-

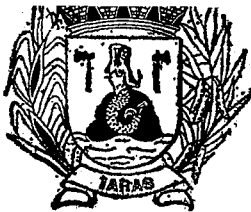
5. Secr. da Saúde e Assist. Social	
5.01 – Depto. da Saúde	
61.5-3120.01 – Material de Consumo	
13.75.4282.013 – Manutenção do Setor.....	R\$ 16.000,00
5.02 – Depto. de Assist. Social	
68.6-3132.01 – Outros Serviços e Encargos	
15.81.4862.014 – Manutenção do Setor.....	R\$ 8.000,00
6. Secr. Mun. Obras Serv. Agr. e M. Ambiente	
6.05 – Depto. de Agricultura e M. Ambiente	
111.9-4120.01 – Equipos. e Material Permanente	
4.18.1101.024 – Equipos. e Material Permanente.....	R\$ 1.400,00
Total.....	R\$ 25.400,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas do presente Crédito Suplementar ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:-

5. Secr. da Saúde e Assist. Social	
5.01 – Depto. da Saúde	
62.8-3132.01 – Outros Serviços e Encargos	
13.75.4282.013 – Manutenção do Setor.....	R\$ 16.000,00
6. Secr. Mun. Obras Serv. Agr. e M. Ambiente	
6.02 – Depto. de Obras	
87.7-4110.01 – Obras e Instalações	
10.58.5751.015 – Obras e Instalações.....	R\$ 8.000,00

PREFEIT
Registra

Public
nos á
Art. 9º
IARAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

IARAS - MÃE D'ÁGUA
ESTADO DE SÃO PAULO

6.05 – Depto. de Agricultura e M. Ambiente
109.6-3120.01 – Material de Consumo
4.18.1102.020 – Manutenção do Setor.....R\$ 1.400,00

TotalR\$ 25.400,00

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 23 de Novembro de 1998.


EDILSON GRANGEIRO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL


KLEBER SONAGERE
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Registrado(a) nesta Secretaria sob nº

203, fls. 05, livro nº 01

PUBLICAÇÃO

Publicado na Imprensa e Afixado(a)
nos átrios da Prefeitura e da Câmara
Art. 95 L. O. M.

IARAS, 23 / Novembro / 1998